

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELAS
200 EDIÇÕES DA REVISTA MAGAZINE
ILUSTRE.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno (Resolução nº: 008 de 15 de dezembro de 2016) desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo Municipal e encaminhe a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELAS 200 EDIÇÕES DA REVISTA MAGAZINE ILUSTRE**.

A presente homenagem tem como objetivo parabenizar a Revista Magazine Ilustre, fundada há 20 (vinte) anos pela empresária, jornalista e colunista social DALVA COSTA, pela sua 200ª (ducentésima) edição, a qual foi lançada e comemorada em evento que ocorreu no dia 02 de abril de 2023, em nossa capital.

Em Setembro de 2003, iniciou sua distribuição trimestralmente, após 2 (dois) anos, passou a ser distribuída bimestralmente, e após 6 (Seis) anos realizando pesquisas no mercado, fixou sua circulação mensalmente, todo final de mês ou 1ª semana do mês seguinte, é elaborada por excelentes profissionais, todos engajados em entregar um conteúdo de relevância e qualidade aos seus leitores.

A Revista Magazine Ilustre trata de temas variados que abrange principalmente a nossa municipalidade e o Estado de Mato Grosso. Entre os temas tratados com frequência, estão questões: Saúde, Dicas de Beleza, Decoração, Entrevistas, Sociedade, Cultura, Moda, Estética, Gastronomia, Turismo e outros assuntos relevantes.

Pelo acima exposto, submetemos a apreciação do plenário na forma regimental, a presente Moção de Congratulações à “**REVISTA MAGAZINE ILUSTRE**” pelas 200 (duzentas) edições e por contribuir de forma significativa para o engrandecimento do município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2023.

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340036003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

